

Assunto: Aprovada a nova Resolução Normativa para as prestações de contas

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso comunica que foi publicada no Diário Oficial de Contas nº 1902 de 07.05.2020 a Resolução Normativa nº 03/2020, que estabelece regras para prestações de contas eletrônicas das Organizações Municipais e Estaduais de Mato Grosso por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, pertinentes ao exercício de 2020 e subsequentes.

Ratificamos que o envio e/ou retificação de cargas do exercício de 2019 e anteriores deve atender às regras estabelecidas na Resolução Normativa nº 31/2014 e suas alterações.

Esta Resolução Normativa não altera as remessas eletrônicas das informações dos balancetes mensais das Organizações Estaduais de Mato Grosso tratados em outras normas do Tribunal.

Comunicamos também que fora liberado o envio das remessas no Portal de Serviços, onde deverão observar os seguintes prazos:

Competência	Carga	Prazo
Janeiro	Contabilidade Pública	15/05/2020
	Folha de Pagamento	20/05/2020
	Contratos e Convênios	20/05/2020
	Patrimônio e Administrativo	20/05/2020
Fevereiro	Contabilidade Pública	27/05/2020
	Folha de Pagamento	05/06/2020
	Contratos e Convênios	05/06/2020
	Patrimônio e Administrativo	05/06/2020
Março	Contabilidade Pública	05/06/2020
	Folha de Pagamento	15/06/2020
	Contratos e Convênios	15/06/2020
	Patrimônio e Administrativo	15/06/2020
Abril	Contabilidade Pública	19/06/2020
	Folha de Pagamento	30/06/2020
	Contratos e Convênios	30/06/2020
	Patrimônio e Administrativo	30/06/2020

O TCE/MT oferece canais para eventuais dúvidas e informações referente ao sistema APLIC:

- e-mail: aplic@tce.mt.gov.br
- atendimento telefônico: Central do APLIC - (65) 99212-2608 e (65) 3613-7544 (contatos disponíveis somente no período da quarentena)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO